

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SERES/PE
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO
CARGO DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA
EDITAL Nº 12 – SERES/SJDH/PE, DE 1º DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS e o SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RESSOCIALIZAÇÃO tornam públicos o **resultado final nos exames médicos** e a **convocação para a avaliação de capacidade física** e para a **entrega da documentação para investigação social**, referentes ao concurso público para provimento de vagas no cargo de Agente de Segurança Penitenciária.

1 DO RESULTADO FINAL NOS EXAMES MÉDICOS E CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA E PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1 Relação final dos candidatos considerados aptos nos exames médicos e convocados para a avaliação de capacidade física e para a investigação social, na seguinte ordem: cargo/sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA/FEMININO

10004900, Adriana Monteiro da Silva / 10006048, Alice de Andrade Gouveia / 10008326, Ana Angelica de Sa Laranjeira Ferraz / 10006768, Andrea dos Santos Ferreira / 10017630, Ane Louise Elias da Silva / 10013409, Anna Paula Lustosa Coelho / 10000616, Camila de Souza Brayner / 10006604, Clarissa de Almeida Pereira / 10006237, Clarissa Vieira Campos / 10005684, Daniele Claudino Barreto / 10003849, Elanne Dantas de Melo / 10014535, Elieth Maria da Silva Sa / 10003774, Emillia Soares Gomes / 10010479, Erica Lima de Oliveira / 10002713, Glaucia Andrade de Oliveira / 10005202, Jaziele Maria da Silva / 10012390, Kamilla Freitas de Santana / 10012805, Karla Gracielle de Oliveira Santos / 10010682, Karla Roberta Alves Marinho / 10018188, Karoline Helene Lacerda Leite / 10006224, Krissia Barbosa Souto / 10010385, Lawetna Alexandre Torres / 10013770, Leticia Maria Nunes e Silva / 10006682, Luisy Anne de Souza Rodrigues / 10010493, Marcelle Pereira Zenaide / 10008265, Maria Eduarda Pereira David / 10011552, Mikeline de Oliveira e Conrado / 10006003, Nathalia Creder de Souza Leao Barros / 10012477, Nathalia do Carmo Guarana de Carvalho / 10011063, Norma de Fatima Cavalcanti dos Santos / 10014211, Paula Andrea Galvao de Araujo Bezerra / 10007510, Rafaela Karla de Bulhoes Amorim / 10014223, Raiane Nunes Apolinario / 10015490, Raissa Leite de Andrade / 10007447, Rayana Couto Paguetti / 10011226, Reivan Felix Santos / 10011865, Sthefany Yorrana Oliveira Silva / 10010732, Vanessa Bezerra de Andrade / 10010938, Veronaide de Oliveira Silva / 10004292, Wessia Kelly Souza Lima.

1.1.2 AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA/MASCULINO

10003340, Adonias Lima dos Santos / 10015035, Airton da Silva Freire / 10011045, Alexandre Rodrigues Duarte / 10009271, Alexandre Wanderley Neves Pontual / 10014789, Alisson Carlos Bezerra de Melo / 10008825, Alvaro Augusto Uchoa de Albuquerque / 10001244, Anderson Resende Pereira / 10001728, Andre Barbosa Dutra / 10011795, Andre Luiz Rodrigues de Souza / 10008969, Andre Marcio Mendes do Nascimento / 10013794, Andre Vasconcelos de Miranda Rocha / 10005726, Antonio Alexandre Queiroz da Silva / 10013365, Antonio Dirceu Soares Rabelo de Vasconcelos / 10000658, Aquila Santana Leao / 10003241, Ayrton Rodrigo de Freitas / 10009582, Bismark Rodrigues Pinheiro / 10000409, Bruno Bezerra Lins da Cruz Gouveia / 10010515, Bruno Cesar Ziegler / 10003360, Bruno Rodrigues Carvalho / 10003962, Carlos Diego Freire Gomes Vianna / 10012274, Carlos Monteiro Vasconcelos da Cruz Gouveia / 10005712, Carlos Roberto Santos Rodrigues Junior / 10015636, Celio Cavalcanti Avelino de Andrade / 10000978, Celso Ricardo Feitosa

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO

de Oliveira / 10015483, Charles Murilo Nogueira de Lima / 10008479, Cleyton Fernando da Silva / 10005942, Daniel Luiz da Silva Junior / 10002815, Daniel Petteson Oliveira Galindo / 10008992, Daniel Silva Pinto de Oliveira / 10015407, Danilo dos Anjos de Andrade / 10000454, Danilo Dourado de Souza / 10010284, Danilo Rafael Paiva Lemos / 10015429, Davi Ivo Marcelino / 10010980, Davi Neves Magalhaes Mota / 10014874, David Alcantara Feitosa Siebra / 10006694, Demostenes Ferraz e Silva / 10010295, Diego dos Santos Varela / 10013889, Diego Ferreira de Lima / 10015830, Diego Lopes Brooman / 10013480, Diogo Bastos da Silva / 10014082, Diogo Gustavo Gomes de Santana / 10009347, Duarte Coelho Pontual Filho / 10000099, Edmilson Barbosa Leite Junior / 10014567, Eduardo Costa Torres / 10012700, Eduardo de Andrade Lima Fernandes / 10011433, Elmano Gomes da Silva Rego Filho / 10015738, Elnatan Cavalcante Resende Filho / 10003463, Eltom Passos Dantas / 10007507, Elvio Queiroz do Nascimento / 10011407, Eric Raphael Pereira Chaves / 10013800, Erickson Gomes Braz / 10011812, Ernande Eduardo Freire Cavalcanti / 10004705, Esdras Jose do Nascimento / 10010825, Evandro Targino da Silva / 10006648, Evanildo Melo Tenorio dos Santos / 10001951, Fabiano Severino da Silva / 10013861, Fabiano Silva Ribeiro / 10005670, Felipe Henrique Campos Staudinger / 10002168, Felipe Oliveira da Silva / 10017891, Fellipi Jhonata Pinheiro de Souza / 10007357, Fernando Teixeira Mendes / 10002736, Filipe Jorge Ramos de Oliveira / 10010323, Flavio Mauricio Santana de Mello Junior / 10013370, Francisco Joassi Araujo de Alencar / 10017446, Gabriel Ferreira Aroxa Dantas / 10009853, Gabriel Vila Nova de Oliveira / 10011621, Gilson Mendes da Silva Junior / 10011829, Halisson Eduardo dos Santos / 10003982, Helder Nathan Oliveira Brito / 10007498, Helio Buarque Barbosa de Alencar / 10010362, Henrique Amorim Correia Lima / 10011127, Igor Nascimento Tavares / 10007130, Ismael Jefferson Azevedo da Silva / 10002948, Italo Davila de Queiroz Cardoso / 10006239, Iure Givago Bezerra Espindola / 10010426, Ivan Nunes da Silva / 10006518, Ivison Goncalves de Melo / 10005512, Janio Eduarty Amando Rodrigues / 10013173, Jefferson Moreira Rocha / 10003545, Jefferson Vasconcelos de Sousa / 10007123, Jime Goldmam Moura dos Santos / 10007930, Joalysson Barbosa Barros / 10009002, Joao Henrique Silva Pontes / 10015433, Joao Luiz da Silva Liria / 10008999, Joao Luiz Vasconcelos Silva / 10006143, Joao Paulo Cruz de Oliveira / 10012574, Jonas Jose Rodrigues Neto / 10003107, Jonathan William da Silva Oliveira / 10012010, Jose Alves Figueredo Junior / 10001501, Jose Ezequiel de Barros / 10013917, Jose Henrique da Luz Duarte Barros / 10003100, Jose Lucas Monteiro Melo / 10001482, Jose Luiz Ribeiro Neto / 10012368, Jose Wellington de Oliveira Silva / 10000319, Jose Wendel Lira da Silva / 10006875, Josenildo Silva de Sousa / 10003525, Justino Carolino de Sousa Filho / 10000610, Lailson Tavares Alcantara de Pontes / 10002883, Leonardo Carvalho Yuan / 10006052, Leonardo Henrique de Melo Gomes / 10016739, Leonardo Jose Campos Bezerra / 10013739, Leonardo Roberto da Silva / 10014282, Levi Torres da Silva / 10009368, Luan Cesar de Oliveira / 10015274, Lucas Mendes Alves Rodrigues / 10006152, Lucas Vasconcelos Castelo Branco / 10009333, Luiz Carlos da Silva / 10001581, Luiz Fernando Lima Monteiro / 10006793, Luiz Leonardo Araujo Portela / 10002685, Marcelo de Siqueira Tenorio / 10001090, Marcelo Henrique Monteiro Pinto / 10013581, Marcelo Pereira de Vasconcelos / 10005838, Marcilio Galvao de Souza Junior / 10007556, Marcos Andre da Silva Junior / 10011099, Marcos Paulo Souza Silva / 10010752, Mauricio Jose da Silva Filho / 10005171, Moacir Henrique Goncalves da Silva / 10008523, Murilo Cabral Pedrosa / 10013936, Murilo Soares de Novais Gomes / 10009233, Nadiel Cristiano de Oliveira / 10006763, Neidson Ricardo Cabral de Andrade / 10010203, Nelson Amaro de Souza / 10013136, Normando Jefferson Tigre da Silva / 10008483, Osvaldo Lucas de Souza Ramos / 10007022, Paulo Henrique Costa Guerra / 10016247, Pedro Correa de Araujo / 10016966, Rafael Candido de Lima / 10000062, Rafael da Silva Andrade / 10010069, Rafael Victor Xavier de Lima / 10012393, Rena Paiva Almeida de Souza / 10015133, Renan Lucena de Alencar Pessoa / 10007242, Renan Nobrega de Queiroz / 10008209, Renan Vasconcelos Reis / 10006658, Renato Hazin Cordeiro de Melo Cardim / 10007227, Rodrigo Cesar de Souza Bezerra / 10000333, Rodrigo Heraclio Pimentel / 10004953, Rogerio Souza Rocha / 10005994, Romulo Rhadames

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO

Gouveia dos Santos / 10013573, Ronan Bronzeado Cahino Moura de Almeida / 10009001, Ronyson Jose da Silva Arruda / 10009859, Rubens Lourenco Leacarla da Silva / 10002838, Rumening Ramos Monteiro / 10000720, Samuel dos Santos Falcao / 10008177, Sergio Dias das Chagas Mota / 10014205, Sudarsam da Silva Farias / 10005353, Thiago do Espirito Santo de Medeiros / 10009770, Thiago Ferraz de Melo / 10011666, Thiago Pereira Sampaio / 10011343, Thiago Tavares da Silva / 10016857, Thomaz Malta de Queiroga Vanderley / 10015287, Tiago Ramos Santana de Souza / 10013536, Uilber Diego Fischler de Lima / 10006748, Victor Winicius Freire Santana do Nascimento / 10000131, Vladimir Fabiani Ventura / 10000700, Wallyson de Farias da Silva / 10011960, Wellington Bernardo de Carvalho / 10008308, Wellington Rocha da Silva / 10016484, Willizart Lopes Bezerra / 10004712, Wilson Francisco dos Santos Junior / 10006710, Yuri Caribe Arruda.

1.1.2.1 Relação final dos **candidatos que se declararam pessoas com deficiência** considerados aptos nos exames médicos e convocados para a avaliação de capacidade física e para a investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003912, Eduardo Marcelo Duarte Araujo / 10017186, Francinalvo Alencar dos Santos / 10015553, Rodrigo Rafael Gomes Pereira da Silva.

1.1.2.2 Relação final dos **candidatos *sub judice* que se declararam pessoas com deficiência** considerados aptos nos exames médicos e convocados para a avaliação de capacidade física e para a investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10006922, James Monteiro Duque.

1.1.2.3 Relação final dos **candidatos *sub judice* que se declararam pessoas com deficiência** considerados **inaptos** nos exames médicos e convocados para a avaliação de capacidade física e para a investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10006033, Hans Fabbio Tavares Lira / 10017714, Hugo Rafaell Rodrigues da Cunha.

2 DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA

2.1 Para a avaliação de capacidade física, a ser realizada nos dias **9 e 10 de junho de 2018**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **11** do Edital nº 1 – SERES/SJDH/PE, de 30 de maio de 2017.

2.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/seres_pe_17, a partir do dia **6 de junho de 2018**, para verificar o seu local e horário de realização da avaliação de capacidade física, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação de capacidade física no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

2.2 O candidato deverá comparecer à avaliação de capacidade física com **uma hora** de antecedência, na data, no local e no horário divulgados no subitem 2.1.1 deste edital, com roupa apropriada para prática de atividade física, munido de documento de identidade original e de atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), em que deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar a avaliação de capacidade física deste concurso e conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da avaliação, conforme modelo anexo a este edital.

2.3 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico que não esteja plenamente consoante ao que dispõe o subitem 2.2 deste edital, será impedido de realizar a avaliação, sendo conseqüentemente eliminado do concurso.

2.4 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação do candidato para a realização da avaliação de capacidade física e será retido pelo Cebraspe. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos do subitem 2.2 deste edital.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO

- 2.4.1 O atestado médico não será devolvido, de forma alguma, ao candidato.
- 2.5 Os testes da avaliação de capacidade física serão gravados pelo CEBRASPE em sistema de áudio e vídeo.
- 2.6 O candidato que se recusar a ter os seus testes da avaliação de capacidade física gravados em vídeo será eliminado do concurso público e não terá classificação alguma no certame.
- 2.7 A avaliação de capacidade física consistirá de cinco testes físicos subsequentes, de caráter eliminatório, e obedecerá à seguinte ordem: a) flexão de braço na barra fixa (sexo masculino) ou estático de barra (sexo feminino); b) impulsão horizontal (sexos masculino e feminino); c) abdominal (sexos masculino e feminino); d) natação (sexos masculino e feminino); e) corrida de 12 minutos (sexos masculino e feminino).
- 2.8 O candidato que se recusar a realizar algum dos quatro testes da avaliação de capacidade física deverá assinar declaração de desistência dos testes ainda não realizados e será, conseqüentemente, eliminado do concurso público, não tendo classificação alguma no certame.
- 2.9 O candidato que não atingir a *performance* mínima na avaliação de capacidade física ou que não comparecer para a realização desta será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, não tendo classificação alguma no certame.
- 2.10 Os casos de alteração psicológica e(ou) fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização da avaliação ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.
- 2.11 Será considerado **apto** na avaliação de capacidade física o candidato que atingir a *performance* mínima na avaliação.
- 2.12 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação de capacidade física após o horário fixado para o seu início, conforme horário de início especificado para cada candidato no subitem 2.1.1 deste edital.
- 2.13 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação de capacidade física. O não comparecimento nessa fase na data e no horário para o qual foi convocado implicará a eliminação automática do candidato.
- 2.14 Não será aplicada avaliação de capacidade física fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados no *link* de consulta constante do subitem 2.1.1 deste edital.
- 2.15 No dia de realização do exame de aptidão física não será permitida a entrada de candidatos portando armas, bipe, telefone celular, *Walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *pendrive*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.
- 2.16 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação de capacidade física, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.
- 2.17 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização da avaliação de capacidade física, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.
- 2.18 Será permitido ao candidato a utilização de relógio durante o exame de aptidão física, no entanto, a contagem oficial de tempo será, exclusivamente, a realizada pela banca.

3 DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

- 3.1 Os candidatos convocados para a investigação social disporão do período de **11 a 15 de junho de 2018**, no horário das **8 horas às 12 horas** e das **13 horas às 17 horas (horário local)**, para a entrega da Ficha de Informações Confidenciais e dos documentos necessários à investigação social, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá entregar procuração simples e específica para tal finalidade na **Secretaria**

Executiva de Ressocialização (SERES/PE), localizada na Rua do Hospício nº 751, Parque 13 de Maio – Boa Vista, Prédio da Escola Penitenciária, 1º andar.

3.2 Para a investigação social, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **13** do Edital nº 1 – SERES/SJDH/PE, de 30 de maio de 2017.

3.3 Será eliminado o candidato que não entregar a Ficha de Informações Confidenciais e os documentos necessários à sindicância de vida pregressa/investigação social e funcional, na forma, no prazo e no local estipulados no edital de abertura e neste edital.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório nos exames médicos estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **11 de junho de 2018**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/seres_pe_17.

4.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

4.3 O extrato de resultado provisório na avaliação de capacidade física será publicado no *Diário Oficial do Estado de Pernambuco*, e o respectivo edital será e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/seres_pe_17, na data provável de **25 de junho de 2018**.

4.4 A avaliação psicológica será realizada na data provável de **22 de julho de 2018**.

PEDRO EURICO DE BARROS E SILVA
SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

CÍCERO MÁRCIO DE SOUZA RODRIGUES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO

MODELO DO ATESTADO MÉDICO PARA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

Atesto que o(a) sr.(a) _____,
portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, encontra-se em boas condições de saúde,
estando apto para realizar a prova de capacidade física previsto no Edital nº 1 – SERES/SJDH/PE, de 30 de
maio de 2017, referentes ao concurso público concurso público para provimento de vagas no cargo de
Agente de Segurança Penitenciária.

_____, _____, de 201_.

Carimbo (ou identificação no cabeçalho), CRM e assinatura do(a) médico(a)